

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 34/2023

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do 55/2023, de autoria do Poder Executivo, que institui gratificação mensal de agente de contratação, pregoeiro, membros de comissão de contratação, membros de equipe de apoio, fiscal de contrato e gestor de contrato do Poder Executivo e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

A presente proposição tem por objetivo buscar a autorização dessa Casa Legislativa para criação de gratificação para os servidores públicos efetivos que irão atuar nos processos licitatórios, cujas atribuições estão descritas na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal que regulamenta a referida lei.

Segundo o demonstrativo financeiro referente a gasto com pessoal, encaminhado pelo Poder Executivo, a criação da gratificação impactará em 0,08% (zero vírgula zero oito por cento) o índice do impacto financeiro em relação ao gasto com pessoal, sendo estes valores calculados com base no valor a ser fixado na gratificação e na estimativa de servidores que se enquadram nos critérios da Lei a ser criada.

No tocante a iniciativa da matéria, não se vislumbram inconstitucionalidades, eis que o art. 68, da Lei Orgânica Municipal determina que compete privativamente ao Prefeito a iniciativa de projetos de lei que disponham sobre a criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e indireta do Poder Executivo, ou aumento de sua remuneração.

Assim, dentro do campo de análise desta comissão, tenho que a propositura do Projeto está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opino pela aptidão da presente propositura.

Sala de Comissões, 14 de dezembro de 2023.


Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada, no dia 14 de dezembro de 2023, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 55/2023.

Sala de Comissões, 14 de dezembro de 2023.


Valmir Lucietto
Presidente


Matheus Roberto Schmidt Barea
Relator


Sidinei José Giusti
Membro